



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Secretaria OK

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/PMCSA-SEARH/2017

Via CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CLARO S.A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PÓS-PAGO, COM TECNOLOGIA DIGITAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2017, Pregão Presencial n.º 004/2017 do IBGE – Unidade Goiás, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Daniel dos Santos Batalha**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CLARO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torre A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP. 04.709-110, telefone (11) 2111-2165, representado por sua procuradora **Camilla Souto Barbosa Siqueira Ramos**, brasileira, casada, Gerente Executiva de Vendas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3808456 SSP/PB e inscrita no CPF/MF sob o n.º 066.213.774-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 887/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datado de 22 de outubro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo do Contrato.

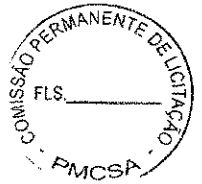
Considerando que o contrato n.º 092/PMCSA-SEARH/2017 foi celebrado em 25 de outubro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência através de prorrogações por termos aditivos com termo final para o dia 25 de outubro de 2019, no valor inicial e atual de R\$ 35.382,72 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Considerando que tal Comunicação Interna foi instruída com a justificativa para a prorrogação, uma carta direcionada à Contratada e com a resposta da empresa, anuindo com a presente prorrogação.

Considerando que constam anexadas à Comunicação Interna supracitada a Movimentação da Nota de Empenho n.º 249, datada de 27 de setembro de 2019, com saldo de R\$ 19.309,97 (dezenove mil trezentos e nove reais e noventa e sete centavos) para fazer face à presente despesa contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA: <i>[Handwritten Signature]</i>
CPF (MF): <i>66-387-6181-21</i>	CPF (MF): <i>096 043 494-61</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES



LIVRO - 11 009 FOLHAS - 283 a 286

Hodlich - Claro Primesys, Licitações 01 ok

= LIVRO Nº 11.009 -PÁG. Nº 283 - M.C - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: CLARO S.A. e Outra.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos DEZENOVE (19) dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E DEZENOVE (2019) nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, onde em diligência a chamado vim, perante mim escrevente do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como OUTORGANTES:

1) - CLARO S.A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Henri Dunant, n.º 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP - 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 19 de novembro de 2018, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o n.º 571.860/18-7, aos 04.12.2018, neste ato representada por seus diretores: ROBERTO CATALÃO CARDOSO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 083325/O-0 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.915.807-63 e DANIEL FELDMANN BARROS, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado, portador da carteira de identidade n.º 56.514.647-6 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 711.745.839-91, ambos com endereço profissional na sede da empresa outorgante, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 29 de dezembro de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 3.051/18-3, em sessão de 09 janeiro de 2018; 2) PRIMESYS SOLUCÕES EMPRESARIAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.335.976/0001-68, com sede na Rua dos Ingleses, 600, 5º andar, nesta Capital, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 344.201/16-8, aos 01.08.2016, neste ato representada por seus administradores: JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30159273-9, expedida pela Secretaria da Casa Civil do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.557.727-07 e ROBERTO CATALÃO CARDOSO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade de contador CRC/RJ n.º 083325/O-O, inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.915.807-63, ambos com endereço comercial idêntico ao da outorgante, reeleitos através da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, registrada na

Brasão Internacional
do Notariado e do
Fundado em 1942



10202602016899.001350594-6

P.09883 R.004594

RUA MARCONI 124 - 5º ANDAR - CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01047-000
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES



CHAVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 39003023-5, expedida pela SSP/SP e CPF/MF nº 987.148.481-04, SUZANA ARAUJO LIRA MOURA, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 1748057, expedida pela SSP/DF e CPF/MF nº 704.039.451-00, SYNARA TRICIA DA COSTA OLIVEIRA, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 2214769, expedida pela SSP/PB e CPF/MF nº 953.825.424-49 e VILMA CELINA DA SILVA, brasileira, casada, gerente de contas, portadora da cédula de identidade nº MG 11952833, expedida pela SSP/MG e CPF/MF nº 047.802.446-09; **GRUPO 02:** MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA, brasileira, separada judicialmente, diretora executiva, portadora da cédula de identidade nº 001.819, expedida pela SSP/DF e CPF/MF nº 184.173.611-20, GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR, brasileiro, casado, gerente regional de vendas, portador da cédula de identidade nº 8023093, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 594.753.154-20, ALEXANDRE GOMES COSTA, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador da cédula de identidade nº 47.917, expedida pela OAB/DF, inscrito no CPF/MF nº 473.533.681-87 e CAIO FELIPE DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº 3248253, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 777.165.901-20; Outorgam os seguintes poderes, obedecidas as disposições constantes de seu estatuto social, para praticar atos que visem o cumprimento de obrigações em suas respectivas áreas de responsabilidades, dentro dos limites de alçadas e competências da Empresa: **GRUPO 1:** Isoladamente, representar as OUTORGANTES em todos os atos licitatórios, sejam eles nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão eletrônico ou presencial, bem como em audiências, consultas, chamamentos, credenciamentos, pré-qualificações e diálogos competitivos, públicos ou privados, podendo apresentar impugnações a editais, formular ofertas, apresentar lances de preços verbais ou por escrito, assinar e/ou rubricar propostas, listas de presença, declarações, atas, atas de registros de preços, relatórios, exercer renúncia ao direito de interpor recurso, interpor recursos, apresentar contrarrazões a recursos, passar e assinar recibos, podendo, ainda, ter vistas aos autos de processos licitatórios ou não, bem como apresentar representação junto ao Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município, exercendo todos os atos necessários ao acompanhamento dos mesmos, bem como, assinar instrumento de compromisso público ou particular de constituição de consórcio e contratos, podendo estabelecer, discutir e firmar cláusulas contratuais, concordar e discordar, receber e dar quitação em nome da matriz ou de qualquer de uma de suas filiais, praticar enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. **GRUPO 2:** Sempre em conjunto dois a dois, poderes específicos para assinar Termo de Constituição de Consórcio, condicionando sua validade e eficácia à aprovação pelo Conselho de Administração. Fica autorizado aos Outorgados desta procuração a assinarem os documentos aqui mencionados também por meio de assinatura digital, eletrônica ou ainda por meio de certificado digital. Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes outorgados no presente instrumento, que vigorará pelo prazo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADVERTÊNCIA, MARCA OU EMPRESA, INVÁLIDA ESTE INSTRUMENTO.



Notariado Lázaro
(Fundada em 1948)



10202602016899 001350595-4

P-09883 R.004595

RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01047-000
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CAMILLA SOUTO BARBOSA SIQUEIRA RAMOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3808456 SSPDS PB

CPF 066.213.774-44 DATA NASCIMENTO 08/01/1989

FILIAÇÃO
EDGAR ALVES DE SIQUEIRA FILHO
ELIZABETE SOUTO BARBOSA SIQUEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04195608263

VALIDADE
22/09/2022

1º HABILITAÇÃO
26/09/2007

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Camilla Souto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
28/09/2017

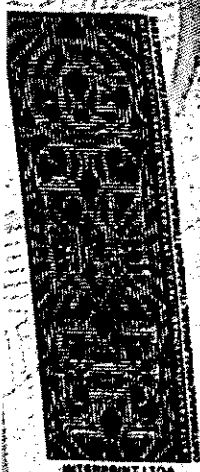
Isor Vasconcelos Ponte
ISOR VASCONCELOS PONTE

46105147803
CE161536174

ASSINATURA DO EMISSOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1544846710



PROIBIDO PLASTIFICAR
1544846710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - SEARH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 092/PMCSA-SEARH/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2017, Pregão Presencial n° 004/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de Prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2020. **Empresa:** CLARO S. A, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 40.432.544/0001-47, sediada à Rua Henri Dunant, n° 780, Torre A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, **Valor Total n°** R\$ 35.382,72, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B40C224B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2019. Edição 2482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>